

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.026188/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 319/2022, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga ELYDIANA MAYARA ARAUJO DE LIMA NUNES, matrícula nº 205.666-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente